**O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A APOSENTADORIA MEI**

O Microempreendedor (MEI) é uma pessoa jurídica, uma pessoa que trabalha por conta própria legalizada como pequeno empresário no qual faz parte de um programa de tributação para pequenos empresários, permitindo assim a formalização e simplificação do pagamento de impostos do seu negócio. Com essa formalização, é possível contratar linhas de crédito especiais, bem como emitir notas fiscais e, assim, ampliar as possibilidades de relações comerciais.

Com o pagamento da contribuição mensal, o microempreendedor garante o acesso à aposentadoria e demais benefícios, desde que todos os critérios necessários sejam cumpridos.

Essa contribuição para a Previdência Social é de forma simplificada, com alíquota reduzida, feita por meio do pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) MEI. Além disso o pagamento mensal inclui R$ 1,00 referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ou R$ 5,00 de Imposto sobre Serviços (ISS) - a depender da atividade econômica.

Sendo a contribuição do MEI geral para o INSS é de 5% do salário mínimo. Para o ano de 2024, o mínimo foi estabelecido em R$ 1.412,00. Dessa forma, a contribuição mensal do microempreendedor corresponde a R$ 70,60. Já para o MEI transportador autônomo de carga, a porcentagem de contribuição é de 12% do salário mínimo vigente. Assim, basta acessar o portal do empreendedor, conferir as regras para formalizar o negócio e gerar o DAS MEI para pagar a contribuição mensal.

**O MEI tem direito a quais benefícios previdenciários?**

Com as contribuições mensais em dia e cumprindo a carência necessária para cada benefício, o microempreendedor individual terá direito à aposentadoria programada; auxílio por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez); auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) e salário-maternidade. Para os dependentes, são garantidos o auxílio-reclusão e pensão por morte.

**Aposentadoria programada**

Ao completar a idade mínima , atualmente 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, e cumprir o tempo mínimo de contribuição exigido - sendo 180 meses (15 anos) para mulheres e 240 meses (20 anos) para homens, o MEI terá direito a esse benefício.

É importante mencionar que o valor do benefício do MEI é fixado por lei em um salário mínimo.

É recomendado que o microempreendedor acompanhe regularmente a situação previdenciária, verificando se as contribuições estão sendo registradas corretamente.

(informações essas tiradas do site do gov.br)

**Saiba conferir se o valor de sua aposentadoria está certo**

Para fazer o calculo você vai precisar de algumas informações como, quantos anos trabalhados, salários para e fazer uma média.

Pode se usar a formula: RMI = SB x Coeficiente

Onde:

- RMI (valor final da sua aposentadoria

- SB (salário de beneficio)

- Coeficiente (60% + @% a cada ano que excede os 15 anos se for mulher e os 20 anos se for homem) ligado diretamente com o tempo trabalhado.

- Outras informações devem ser levadas em conta, como a porcentagem aplicada encima do salário mínimo (5%; 11%; 20%)

O ideal é se planejar desde agora, para no futuro não receber um valor menor do que o esperado.

**Planejamento Previdenciário**

E muito importante você começar o mais rápido possível fazer um planejamento previdenciário, e não aguardar ficar próximo de sua aposentadoria, pois a elaboração de um passo a passo é um caminho mais seguro e eficiente para não ter imprevistos no futuro.

Então o estudo completo da sua vida contributiva vai lhe trazer benefícios. Nos trabalhamos de forma individualizada, pois o principal motivo é a visualização personalizada do seu caso, pois cada caso é um caso, verificamos se a houve tempo especial como periculosidade para converter a realidade para seu caso.

O ideal é conhecer as regras do jogo para se organizar fisicamente e mentalmente e saber com o que poderá contar no futuro, assim será capaz de fazer uma sincronização das suas metas, de viajar, passear, sabendo de sua situação atual hoje e se planejar para se projetar para o futuro.

Procure a Rari’s Assessoria Contábil e faça sua simulação do calculo de aposentadoria do Mei.